



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2023



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR
SHOW PIROTÉCNICO PARA ABERTURA DE
FESTIVIDADES DAS OLIMPIADAS RURAIS 2023.

DATA: 05.07.2023

RATIFICAÇÃO: 05.07.2023

DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 45.191.470/0001-18,
VALOR TOTAL R\$ 14.500,00

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Protocolo Interno n.	100	/	2023
Em	03	Julho	de 2023
 Funcionário			

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Considerando o contido no Termo de Referencia e demais documentos em anexo e tendo em vista a justificada necessidade do objeto abaixo descrito, autorizo o início do procedimento de licitação e determino a abertura do processo correspondente.

Do Objeto:

Contratação de empresa para realizar show pirotécnico para abertura de festividades das Olimpíadas Rurais 2023.

Justificativa:

A contratação da empresa se faz necessária para realização de show pirotécnico na abertura das festividades das Olimpíadas Rurais. A festa promove o resgate e a preservação da memória cultural e muita diversão, é o que promete a 21ª edição das Olimpíadas Rurais.

Do valor:

O valor ajustado para a execução do objeto é de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**.

Dotação orçamentária: Conforme Princípio do Planejamento Integrado.

Assim, encaminha-se a Comissão de Licitação / o Oficial responsável pelo processo, para que adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.06.30 11:14:56
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do Objeto:

1.1. Contratação de empresa para realizar show pirotécnico para abertura de festividades das Olimpíadas Rurais 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	TOTAL R\$
1	1	50	UN	20204	GERB INDOOR 1 SEGUNDO	65,00	3.250,00
1	2	100	UN	20185	GERB INDOOR 15x15 SUPER	65,00	6.500,00
1	3	20	UN	20200	GERB CASCATA INDOOR 30X7 MT	65,00	1.300,00
1	4	20	UN	20507	CANHAO PAPEL PICADO	95,00	1.900,00
1	5	20	UN	20205	GERB INDOOR ½ X 30s	77,50	1.550,00

R\$14.500,00

(quatorze mil e quinhentos reais)

(Requisição de Necessidades nº 382/2023 do LC)

2. Da Empresa com Menor Preço Total e do valor:

2.1. **DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **45.191.470/0001-18** com sede na Linha Nova Seção, s/n, bairro Zona Rural, Francisco Beltrão-PR, Cep: 85606-899, contato: (46) 3524-9555 (46) 99934-2002, adm@dariva.com.br.

2.2. O valor ajustado para a execução do objeto é de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais)**.

2.3. O custo supracitado foi composto com base no menor orçamento por item recebido de empresas do ramo pertinente ao do objeto, constante no processo.

2.4. O critério do menor preço deverá presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral e o meio de aferi-lo, estão em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, buscando cotejar que o valor ajustado permaneça dentro dos padrões e limites praticados no mercado.

2.5. A metodologia de preços foi embasada no Decreto Municipal nº 6.529/2019, houve diversificação da base de pesquisa, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado. Foram efetuadas pesquisas no Banco de Preços e Portal da Transparência dos municípios da região, porém não foram encontrados resultados coincidentes com o objeto solicitado, contratados nos últimos 180 dias.

2.6. De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o produto e/ou serviço, àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, em seus incisos I e IV.

3. Da razão da escolha do fornecedor:

3.1. Após análise aos presentes autos, onde foram realizadas pesquisas de preços junto às empresas do ramo, verificou-se que a Empresa **DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, apresentou a melhor oferta nos orçamentos consultados e que melhor atende ao solicitado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

3.2. Os serviços disponibilizados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

4. Da Justificativa:

4.1. A contratação da empresa se faz necessária para realização de show pirotécnico na abertura das festividades das Olimpíadas Rurais. A festa promove o resgate e a preservação da memória cultural e muita diversão, é o que promete a 21ª edição das Olimpíadas Rurais.

5. Dos critérios e Embasamentos Legais:

5.1. Nota-se, que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

5.2. A escolha pela Dispensa de Licitação se dá ao necessitar adquirir bens e serviços de pequena monta, devendo sopesar a carga burocrática de um certame licitatório e a eficiência e economicidade advinda da realização de uma dispensa de licitação prevista no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93. Desta forma, é válido despender importante soma de custeio e dedicação de recursos humanos para se valer de um processo que poderia ser substituído por um procedimento bem menos oneroso, rápido e eficaz.

6. Da Dispensa exclusiva para ME/EPP:

6.1. Aplica-se o tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresa de pequeno porte, em cumprimento a Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada para a Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014.

7. Das Obrigações do Contratante:

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

7.2. Comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste Termo de Referência, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.

7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

7.4. Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, esclarecer dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

8. Das Obrigações da Contratada:

8.1. Cumprir integralmente as obrigações assumidas, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

8.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

8.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 8.4. Fornecer os produtos em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 8.5. Efetuar a entrega/execução do objeto com pontualidade, atendendo a todas as condições estabelecidas.
- 8.6. **A contratada deverá manter isolado o local de montagem, proporcionando segurança.**
- 8.7. Responder por danos que venham a ser causados por seus empregados ou preposto ao Contratante ou a terceiros, desde que fique comprovada sua responsabilidade, não se excluindo ou se reduzindo esta em virtude do acompanhamento realizado pelo Contratante, de acordo com o art. 70 da Lei n.º 8.666/93.
- 8.8. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 8.9. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto do Termo de Referência.
- 8.10. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade.
- 8.11. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante.
- 8.12. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.
- 8.13. Correrá por conta da Contratada as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 8.14. A Contratada deverá observar rigorosamente as normas regulamentadoras, sanitárias, de segurança, ambiental, de higiene e medicina do trabalho.
- 8.15. Não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 8.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.
- 8.17. Todos os casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência deverão ser apresentados ao Gestor e/ou Fiscal da ata para sua definição e determinação.

9. Da Qualificação Técnica:

- 9.1. Alvará da empresa expedido pelo DEAM – Departamento Explosivos, Armas e Munições do Estado do Paraná.
- 9.2. Cópia da Carteira de Blaster do técnico.
- 9.3. Cópia do certificado de Curso Técnico de Blaster do profissional técnico que irá executar a instalação e explosão dos fogos do show pirotécnico, expedido por órgão competente, sendo que deverá estar válido na data da realização do evento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

9.4. A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(is) relacionado será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho e da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional.

9.5. Mínimo de 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter fornecido material semelhante ao solicitado neste termo de referência. O atestado deve conter o nome, endereço e telefone do contato atestador, ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a pessoa declarante. O atestado deverá ter firma reconhecida em cartório do emissor.

9.6. **Alvará de Funcionamento** expedido pelo Corpo de Bombeiros da respectiva sede do município da licitante.

10. Forma, prazo e local de entrega/execução:

10.1. O objeto desta licitação deverá ser executado dia 07 de julho de 2023, no Complexo Barro Preto, abertura das Olimpíadas Rurais.

10.2. A Contratada deverá enviar técnico (Blaster) e montar todo o espetáculo.

10.3. Para garantir a qualidade dos produtos, os mesmos deverão conter o selo de certificação do INMETRO.

11. Dotação orçamentária:

11.1. Conforme princípio do planejamento integrado.

12. Da forma de Pagamento:

12.1. O pagamento será efetuado após a prestação do serviço, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal atestada pelo Gestor e Fiscal.

12.2. A Nota Fiscal deverá conter discriminação resumida do item fornecido, total do serviço, não apresentar rasura e ou entrelinhas, deverão ser impressas de maneira clara, inteligível, inviolável, ordenada e dentro do padrão uniforme.

12.3. O pagamento poderá ser realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Contratada, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.

12.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

13. Da Anticorrupção:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

14. Das Sanções:

14.1. As sanções administrativas a serem adotadas neste processo estão previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

15. Gestor e Fiscal do Contrato:

15.1. Compete ao Gestor e ao(s) Fiscal(is) de Contrato as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 7.484 de 07 de janeiro de 2021 e as constantes na Lei Federal 8.666/93.

15.2. A Administração indica como gestora da ata de registro de preços a Secretária de Educação, Cultura e Desporto de Educação, Elizangela Veis Sponholz, Decreto Municipal nº 7.800/22.

15.3. A Administração indica como fiscal, Emerson Pizzi, Decreto nº 7.576/2021.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência.

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Elizangela Veis Sponholz

Secretária de Educação, Cultura e Desporto
Gestor

Emerson Pizzi

Diretor do Departamento de Cultura
Fiscal

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de Dispensa.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2023.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar show pirotécnico para abertura de festividades das Olimpíadas Rurais, com fornecimento de fogos de artifício, montagem e execução

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

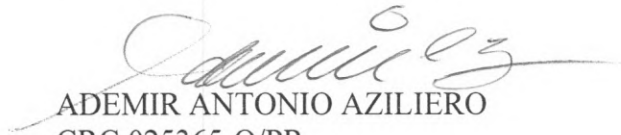
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.05 – Explosivos e Munições

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 03.001.27.812.0018.2.019	326	4164	3.3.90.30.05

Coronel Vivida, 30 de junho de 2023


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR

Outlook

Q Pesquisar

Reuni

Página Inicial Exibir Ajuda Mensagem Inserir Formatar texto Opções

Novo email Excluir Arquivar Denunciar Varrer Mover para

Favoritos X Fechar Anterior Próximo 1

Itens Enviados

Rascunhos 506

Franciele

Adicionar aos fav...

Pastas

Caixa de Entr... 67

Lixo Eletrônico 44

Rascunhos 506

Itens Enviados

Itens Excluídos 127

Arquivo Morto

Anotações

2

Histórico de Con...

Unwanted

Criar nova pasta

Grupos

Solicitação de orçamento

Mateus K Dariva
Sonia Mara Chiot

46-3524-9555

Foto



adriane deveras

Para: adm@dariva.com.br

Qua, 28/06/2023 12:10

Bom dia

Solicito orçamento para evento de Abertura das Olimpíadas Rurais no município de Coronel Vivida no dia 07 de Julho no Complexo esportivo Barro Preto, conforme quantidade e itens abaixo:

Gerb indoor 1 segundo - 50 unidades

Gerb indoor 15x15 - 100 unidades

Gerb cascata 30x7 - 20 unidades

Canhão de papel picado colorido - 20 unidades

Gerb indoor 1/2x30 - 20 unidades

Obs. Os produtos deverão ser montados dentro do ginásio municipal na abertura das Olimpíada Rurais em 5 etapas do cerimonial . - Prefeito declara aberto - Entrada do Fogos simbólico - Acendimento da Pira Olímpica - Juramento dos Atletas - confraternização.

A empresa deverá fornecer a Pira e Tocha Olímpica. O valor total incluso, deverá ser de mão de obra , deslocamento e material para instalação.

Att,

Adriane Deveras

Secretaria Municipal de Educação de Coronel Vivida
46 3232 4690

Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook

Solicitação de orçamento

Solicitação de orça... X

DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Área Nova Seção S/n.
Francisco Beltrão – PR
CNPJ – 45.191.470/0001-18



OLIMPIADAS CORONEL VIVIDA - PR

PRODUTO	QTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Gerb indoor 1 segundo	50	65,00	3.250,00
Gerb indoor 15x15	100	65,00	6.500,00
Gerb cascata 30x7	20	65,00	1.300,00
Canhão de papel picado colorido	20	95,00	1.900,00
Gerb indoor 1/2x30	20	77,50	1.550,00
TOTAL			14.500,00

Obs. Os produtos deverão ser montado dentro do ginásio municipal na abertura das Olimpíada Rurais em 5 etapas do cerimonial .

- Prefeito declara aberto
- Entrada do Fogos simbólico
- Acendimento da Pira Olímpica
- Juramento dos Atletas
- Confraternização

A empresa deverá fornecer a Pira e Tocha Olímpica. O valor total incluso mão de obra , deslocamento e material para instalação.

FRANCISCO BELTRÃO 28 DE JUNHO DE 2023

DARIVA
PROMOCOES
E EVENTOS
LTDA:4519147
0000118

Assinado digitalmente por DARIVA
PROMOCOES E EVENTOS
LTDA:45191470000118
NU: C=BR, S=PR, L=FRANCISCO
BELTRÃO, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL,
OU=Presencial, OU=19520630000115, CN
=DARIVA PROMOCOES E EVENTOS
LTDA:45191470000118
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.28 10:13:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1

DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS

Fones: (46) 3524 9555 e (46) 99934-2002
Adm@dariva.com.br www.dariva.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.191.470/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2022
NOME EMPRESARIAL DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO A AREA LINHA NOVA SECAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 85.606-899	BAIRRO/DISTRITO ÁREA RURAL DE FRANCISCO BELTRÃO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@DARIVA.COM.BR	TELEFONE (46) 3524-9555/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 08:32:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	45.191.470/0001-18
NOME EMPRESARIAL:	DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VALMIR MARIO DARIVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MATEUS KUNZ DARIVA
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/06/2023 às 08:32 (data e hora de Brasília).

**Re: Solicitação de Orçamento**

ARTSHOW <atendimento@artshowfogos.com.br>

Qui, 29/06/2023 19:17

Para: adriane deveras <adrianedeveras@hotmail.com>

 1 anexos (232 KB)

fogos jogos.pdf;

Desculpa a demora estava esperando o valor de um fornecedor, mas segue orçamento conforme solicitado em anexo

duvidas estamos a disposição

Em qua., 28 de jun. de 2023 às 11:05, adriane deveras <adrianedeveras@hotmail.com> escreveu:

Bom dia

Solicito orçamento para evento de Abertura das Olimpíadas Rurais no município de Coronel Vivida no dia 07 de Julho no Complexo esportivo Barro Preto, conforme quantidade e itens abaixo:

Gerb indoor 1 segundo - 50 unidades

Gerb indoor 15x15 - 100 unidades

Gerb cascata 30x7 - 20 unidades

Canhão de papel picado colorido - 20 unidades

Gerb indoor 1/2x30 - 20 unidades

Obs. Os produtos deverão ser montados dentro do ginásio municipal na abertura das Olimpíadas Rurais em 5 etapas do cerimonial . - Prefeito declara aberto - Entrada do Fogos simbólico - Acendimento da Pira Olímpica - Juramento dos Atletas - Confraternização.

A empresa deverá fornecer a Pira e Tocha Olímpica. O valor total incluso, deverá ser de mão de obra , deslocamento e material para instalação.

Att,

Adriane Deveras

Secretaria Municipal de Educação de Coronel Vivida

46 3232 4690

ARTSHOW

FOGOS & FESTAS

ARTSHOW COM. DE FOGOS DE ARTIFÍCIO
E ARTIGOS PARA FESTA LTDA - ME

CNPJ 08.758.372/0001-93
IE 255.373.805 | IM 32.218



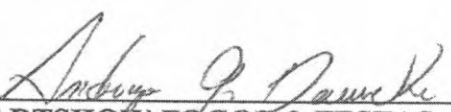
OLIMPIADAS CORONEL VIVIDA - PR

Orçamento fogos de artifício aberturas jogos

Gerb indoor 1 segundo	50	75,00	3.750,00
Gerb indoor 15x15	100	75,00	7.500,00
Gerb cascata 30x7	20	75,00	1.500,00
Canhão de papel picado colorido	20	105,00	2.100,00
Gerb indoor 1/2x30	20	85,00	1.700,00
TOTAL			16.550,00

Chapecó 29 de junho de 2023

Orçamento Valido por 10 dias


ARTSHOW FOGOS & FESTAS
Andrigo Guilherme Daenecke

RUA BENJAMIN CONSTANT 415D | CENTRO | CHAPECÓ-SC
FONE (49) 3324-7962 | (49) 9 9986-0269
atendimento@artshowfogos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.758.372/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2007
NOME EMPRESARIAL ARTSHOW REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTSHOW FOGOS & FESTAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIO TOMAZI	NÚMERO 158-D	COMPLEMENTO CASA
CEP 89.805-630	BAIRRO/DISTRITO PASSO DOS FORTES	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@ARTSHOWFOGOS.COM.BR		TELEFONE (49) 3324-7962/ (49) 9986-0269
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2023 às 08:34:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	08.758.372/0001-93
NOME EMPRESARIAL:	ARTSHOW REPRESENTACOES E EVENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANDRIGO GUILHERME DAENECKE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MILDRETH FERNANDES LINS DAENECKE
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/06/2023 às 08:34 (data e hora de Brasília).



Orçamento

adrianedeveras@hotmail.com <adrianedeveras@hotmail.com>

Qua, 28/06/2023 12:03

Para: arafogos@hotmail.com <arafogos@hotmail.com>

Bom dia

Solicito orçamento para evento de Abertura das Olimpíadas Rurais no município de Coronel Vivida no dia 07 de Julho no Complexo esportivo Barro Preto, conforme quantidade e itens abaixo:

Gerb indoor 1 segundo - 50 unidades

Gerb indoor 15x15 - 100 unidades

Gerb cascata 30x7 - 20 unidades

Canhão de papel picado colorido - 20 unidades

Gerb indoor 1/2x30 - 20 unidades

Obs. Os produtos deverão ser montados dentro do ginásio municipal na abertura das Olimpíada Rurais em 5 etapas do cerimonial . - Prefeito declara aberto - Entrada do Fogos simbólico - Acendimento da Pira Olímpica - Juramento dos Atletas - Confraternização.

A empresa deverá fornecer a Pira e Tocha Olímpica. O valor total incluso, deverá ser de mão de obra , deslocamento e material para instalação.

Att,

Adriane Deveras

Secretaria Municipal de Educação de Coronel Vivida

46 3232 4690



ARAFOGOS SHOWS

A. J. FELISBERTO & CIA LTDA

Rua Arapongas, 3827 – Fone: (44) 3622-5582 / Cel: 9976-9119
C.N.P.J.: 75 517 656 / 0001-85 - I.E. 822 02813-62



OLIMPIADAS CORONEL VIVIDA - PR

PRODUTO	QTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
Gerb indoor 1 segundo	50	70,00	3.500,00
Gerb indoor 15x15	100	70,00	7.000,00
Gerb cascata 30x7	20	70,00	1.400,00
Canhão de papel picado colorido	20	80,00	1.600,00
Gerb indoor 1/2x30	20	75,00	1.500,00
TOTAL			15.000,00

Obs. Os produtos deverão ser montado dentro do ginásio municipal na abertura das Olimpíada Rurais em 5 etapas do cerimonial .

- Prefeito declara aberto
- Entrada do Fogos simbólico
- Acendimento da Pira Olímpica
- Juramento dos Atletas
- Confraternização

A empresa deverá fornecer a Pira e Tocha Olímpica. O valor total incluso mão de obra , deslocamento e material para instalação.

A J FELISBERTO
E CIA
LTDA:75517656
000185

Assinado de forma
digital por A J
FELISBERTO E CIA
LTDA:75517656000185
Dados: 2023.06.28
11:27:05 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.517.656/0001-85 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/05/1972	
NOME EMPRESARIAL A. J. FELISBERTO & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARAFOGOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ARAPONGAS		NÚMERO 3827		COMPLEMENTO LOTE 04 DA QUADRA 07	
CEP 87.502-180	BAIRRO/DISTRITO ZONA II		MUNICÍPIO UMUARAMA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOOOUOPRETO@HOTMAIL.COM			TELEFONE (44) 3622-5582/ (44) 9976-9119		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	75.517.656/0001-85
NOME EMPRESARIAL:	A. J. FELISBERTO & CIA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ADELCO JOSE FELISBERTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	MARIA IRENICE STECCA FELISBERTO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/06/2023 às 08:34 (data e hora de Brasília).

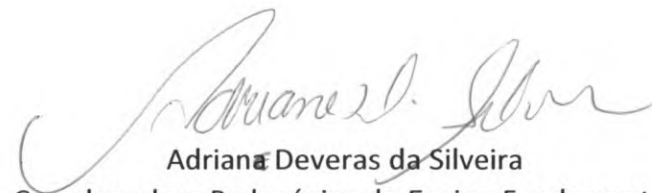
MAPA COMPARATIVO

Lote	Item	Qtde.	Unid	CÓD. PMCV	Descrição	DARIVA FOGOS E PESCA LTDA		ARTSHOW FOGOS E FESTAS		A. J. FELISBERTO E CIA LTDA		MENOR PREÇO	
						Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$	Valor unit. R\$	Valor total R\$
1	1	50	UND	20204	GERB INDOOR 1 SEGUNDO	65,00	3.250,00	75,00	3.750,00	70,00	3.500,00	65,00	3.250,00
1	2	100	UND	20185	GERB INDOOR 15x15 SUPER	65,00	6.500,00	75,00	7.500,00	70,00	7.000,00	65,00	6.500,00
1	3	20	UND	20200	GERB CASCATA INDOOR 30X7 MT	65,00	1.300,00	75,00	1.500,00	70,00	1.400,00	65,00	1.300,00
1	4	20	UND	20507	CANHAO PAPEL PICADO	95,00	1.900,00	105,00	2.100,00	80,00	1.600,00	95,00	1.900,00
1	5	20	UND	20205	GERB INDOOR ½ X 30s	77,50	1.550,00	85,00	1.700,00	75,00	1.500,00	77,50	1.550,00
VALOR TOTAL R\$						14.500,00		16.550,00		15.000,00		14.500,00	

OBS: Para obtenção do valor final, foi aplicado o disposto no Art. 2º § 5º, do Decreto Municipal 6.529 de 05 de fevereiro de 2019, estando esse valor dentro dos valores praticados no mercado. Por se tratar de um caso atípico, não foi possível localizar contratações semelhantes em municípios da região, nos últimos 180 dias. Os orçamentos foram coletados e fornecidos pela funcionária Adriane Deveras da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Coronel Vivida, 30 de junho de 2023.


 Elaine Bortolotto
 Departamento de Compras


 Adriana Deveras da Silveira
 Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.191.470/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2022
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO A AREA LINHA NOVA SECAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.606-899	BAIRRO/DISTRITO ÁREA RURAL DE FRANCISCO BELTRÃO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR
-------------------	---	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@DARIVA.COM.BR	TELEFONE (46) 3524-9555/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2023 às 13:59:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALMIR MARIO DARIVA, BRASILEIRO, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, EMPRESARIO, nascido(a) em 08/12/1965, nº do CPF 554.363.669-53, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na AVENIDA Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 200, São Miguel, CEP: 85602-510;

MATEUS KUNZ DARIVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 08/09/2003, nº do CPF 078.173.629-39, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na AVENIDA Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 200, São Miguel, CEP: 85602-510;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, e usará a expressão DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: ÁREA AREA LINHA NOVA SECAO, nº s/n, Área Rural de Francisco Beltrão, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85606899.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, SERVICOS DE SONORIZACAO EM PROMOCAO E EVENTOS, ORGANIZACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS, CASA DE DANCA (DANCETERIA) E SHOWS, PROMOCAO DE VENDAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, SERVICOS DE SONORIZACAO EM PROMOCAO E EVENTOS, ORGANIZACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS, CASA DE DANCA (DANCETERIA) E SHOWS, PROMOCAO DE VENDAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
- CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- CNAE Nº 9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VALMIR MARIO DARIVA	10000	10.000,00	50,00
MATEUS KUNZ DARIVA	10000	10.000,00	50,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALMIR MARIO DARIVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 24 de janeiro de 2022

VALMIR MARIO DARIVA
Sócio/Administrador

MATEUS KUNZ DARIVA
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SABRINA AMANDA RAMALHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 074221, expedida em 01/05/2015, inscrito no CPF nº 07987546992, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07987546992	074221	SABRINA AMANDA RAMALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 21:45 SOB Nº 41210531677.
PROTOCOLO: 220467498 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201593684. CNPJ DA SEDE: 45191470000118.
NIRE: 41210531677. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.
DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA		Protocolo: PRC2315784932																															
NIRE : 41210531677 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																	
NIRE (Sede) 41210531677	CNPJ 45.191.470/0001-18	Data de Ato Constitutivo 07/02/2022	Início de Atividade 24/01/2022																														
Endereço Completo Área AREA LINHA NOVA SECAO, Nº s/n, Área Rural de Francisco Beltr - Francisco Beltrão/PR - CEP 85606-899																																	
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, SERVICOS DE SONORIZACAO EM PROMOCAO E EVENTOS, ORGANIZACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS, CASA DE DANCA (DANCETERIA) E SHOWS, PROMOCAO DE VENDAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos																																	
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																														
<table><tr><td>Dados do Sócio</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>Nome</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>VALMIR MARIO DARIVA</td><td>554.363.669-53</td><td>R\$ 10.000,00</td><td>Sócio</td><td>S</td><td>Indeterminado</td></tr><tr><td>Nome</td><td>CPF/CNPJ</td><td>Participação no capital</td><td>Espécie de sócio</td><td>Administrador</td><td>Término do mandato</td></tr><tr><td>MATEUS KUNZ DARIVA</td><td>078.173.629-39</td><td>R\$ 10.000,00</td><td>Sócio</td><td>N</td><td>Indeterminado</td></tr></table>				Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome						VALMIR MARIO DARIVA	554.363.669-53	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	MATEUS KUNZ DARIVA	078.173.629-39	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
Nome																																	
VALMIR MARIO DARIVA	554.363.669-53	R\$ 10.000,00	Sócio	S	Indeterminado																												
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
MATEUS KUNZ DARIVA	078.173.629-39	R\$ 10.000,00	Sócio	N	Indeterminado																												
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato																													
Nome		554.363.669-53		Indeterminado																													
VALMIR MARIO DARIVA																																	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos		Situação																													
Data	20220467501	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA																													
07/02/2022				Status																													
				SEM STATUS																													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 10:00:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9PGROMEP.



PRC2315784932

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Departamento Nacional de Trânsito



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				P R
NOME _____						
VALMIR MARIO DARIVA						
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF _____				
		40897160 SESP PR				
		CPF _____		DATA NASCIMENTO _____		
		554.363.669-53		08/12/1965		
FILIAÇÃO _____		DIONISIO ANTONIO DARIVA				
IRES TERESA DARIVA						
PERMISSÃO _____		ACC _____		CAT. HAB. _____		
				AB		
Nº REGISTRO _____		VALIDADE _____		1ª HABILITAÇÃO _____		
00547709309		15/12/2025		02/04/1984		
OBSERVAÇÕES _____						
ASSINATURA DO PORTADOR _____						
LOCAL _____		DATA EMISSÃO _____				
FRANCISCO BELTRAO, PR		15/12/2020				
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
25101524396 PR917877790						
PARANÁ						
DENATRAN			CONTRAN			

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 45.191.470/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:55 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **67C3.1208.8273.3298**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030300436-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **45.191.470/0001-18**
Nome: **DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº14534/2023

RAZÃO SOCIAL: DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 45.191.470/0001-18

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 315485

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220566

ENDEREÇO: ÁREA AREA LINHA NOVA SECAO, s/n - Área Rural de Francisco Beltr CEP: 85606899 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de bebidas, Promoção de vendas, Discotecas, danceterias, salões de dança e similares, Casas de festas e eventos, Atividades de sonorização e de iluminação, Produção e promoção de eventos esportivos, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	26/04/2023
DATA	DE	VALIDADE:	23/10/2023
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5JCX28Q3EG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/04/2023 - 13:54:27
Qualquer rasura invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.191.470/0001-18
Razão Social: DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Endereço: A RURAL SN / AREA RURAL DE FRANC / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85606-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2023 a 17/07/2023

Certificação Número: 2023061802223527861323

Informação obtida em 30/06/2023 08:45:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.191.470/0001-18

Certidão nº: 17353868/2023

Expedição: 26/04/2023, às 14:00:24

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.191.470/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM

VISTORIA VINCULADA AO ALVARÁ 4259/2023

Pelo presente **CERTIFICADO DE VISTORIA E AUTORIZAÇÃO DE CAPACIDADE** declara-se, para os devidos efeitos que, nos moldes previstos na Resolução Nº 100 de 09/02/1983 e Portarias Nº 005/2013, 008/2013 e Decreto Federal Nº 10.030 de 2019, foi analisado o processo e aprovado para os fins a que se destina: **COMERCIO ATACADISTA, DEPOSITO E OU USO DE PRODUTOS CONTROLADOS** localizado na **LINHA NOVA SEÇÃO - sn Bairro: ÁREA RURAL DE FRANCISCO BELTRÃO PR** pertencente à empresa: **DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA** CNPJ 45.191.470/0001-18 que pagou os emolumentos estipulados por Lei.

Certidão válida enquanto atender as exigências do alvará supra citado.

Curitiba, 27 MARÇO DE 2023.

ADRIANO CHOHFI
Delegado de Polícia
P.O. 10.069.927-0

Setor de Vistoria e Fiscalização – DEAM,

OBSERVAÇÕES:

- Comunicar à **DEAM** quando houver alteração de cotas, razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- Produtos fiscalizados pelo Exército Brasileiro (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do Certificado de Registro (ou Título de Registro) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 5ª Região Militar – SFPC/5.
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento expedida pelo Departamento de Polícia Federal – CCPQ.

PCPR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



ALVARÁ NÚMERO: 4259/2023

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ - 45.191.470/0001-18**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:

2.9 - Comércio atacadista de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.

2.24 - Vistoria

2.3 - Depósito e/ou uso de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.

da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **EVENTOS OU SHOWS**

no seguinte endereço **LINHA NOVA SEÇÃO - sn Bairro: ÁREA RURAL DE FRANCISCO BELTRÃO PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : **VALMIR MARIO DARIVA - CPF 554.363.669-53**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 654,47 (seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SISBB8.9E3.0AA.367.793.787, SEFA2023032710761669**

Alvará válido de **01/01/2023 até 31/12/2023**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 27 de Março de 2023

Delegado de Polícia
ADRIANO CHOIFI
Delegado de Polícia
P.O. 10.009.927-b



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



ALVARÁ NÚMERO: 4509/2023

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA - CPF - 082.969.969-44**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com o fato gerador:

2.14 - Bláster pirotécnico

da tabela:

**2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL
SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO**

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **ATESTADO ENCARREGADO DE
FOGO (BLASTER EM PIROTECNIA)**

no seguinte endereço **DOM PRDRO II , 833 – SÃO MIGUEL – FRANCISCO BELTRÃO – PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : **WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA - CPF 082.969.969-44**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 64,16 (sessenta e quatro reais e dezesseis centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2023033113827595**

Alvará válido de **01/01/2023 até 31/12/2023**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 3 de Abril de 2023

Delegado de Polícia
ADRIANO CHOFFI
Delegado d.ª Polícia
R. 20.009.927-6



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



VALIDADE: 31/12/2023

O Sr. (a): **WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA**

RG Nº: 12.573.299-2/SESP/PR

Pr. está devidamente registrado nesta delegacia como :

BLASTER PIROTÉCNICO



FUNRESPOL Nº 4509/2023

EMPRESA

FX EFFCTS E FIREWORKS

Obs. - Só é válida com a chancela na foto, acompanhada de identidade civil.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS, ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM



Nome: **WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA**

Filiação: **VALDEMIR ORTEGA**

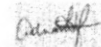
CLEUZA TANIA DE SOUZA ORTEGA

Nascido em: **31/07/1997**

Natural de: **FRANCISCO BELTRÃO - PR**

Endereço: **DOM PEDRO II, 833 – SÃO MIGUEL**
FRANCISCO BELTRÃO/PR

Curitiba, 8 de maio de 2023


DELEGADO CHEFE

Adriano Chohfi
RG 10.009.927-6



Seixas
Serviços Empresariais

P & J SEIXAS – SERVIÇOS EMPRESARIAIS

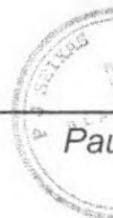
Rua Aracaju, 315– Cajuru – Curitiba, PR– Telefone (41) 3016-1106– Celular (41) 98826-9314
Certificado de Registro Exército 5ª RM - SFPC/5 : 956.511 CNPJ 12.586.189/0001-25

Certificado

O Sr. **WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA**, CPF/MF **082.969.969-44**, participou com aproveitamento satisfatório do Curso de **"BLASTER EM PIROTECNIA"**, ênfase: Fogos Outdoor & Indoor – Ministrado por P & J SEIXAS Serviços Empresariais, no dia 8/10/2021. Em conformidade com prescrito na Portaria nº 01/2001 da SSP, este Certificado é válido por dois anos.

1ª Categoria Carga Horária: 8 Horas

Curitiba, PR, 8 de outubro de 2021.




Paulo Sérgio S Seixas
Instrutor



PROGRAMAÇÃO DE CURSO DE BLASTER PIROTÉCNICO
08 HORAS

Nº	ASSUNTO	Carga Horária
01	Introdução	01h00
02	Tipos de Pólvoras e elementos químicos	01h00
03	As cores	00h30
04	Escorva, ou Trem de fogo	00h30
05	Fogos de artifícios	03h30
06	Comércio – regulamentação	02h00
07	Legislação	03h30
08	Segurança	03h30
09	Verificação final	00h30


Paulo Sérgio S Seixas
Eng. Seg. Trabalho



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

CONTRATADA: WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº **082.969.969-44**, com sede em Francisco Beltrão, PR, cita à Rua Dom Pedro II, 833, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **Wellington de Souza Ortega**, empresário, brasileiro, solteiro, portador do Documento de Identidade RG nº. 12.573.299-2, inscrito no CPF sob o nº. 082.969.969-44, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, PR, e;

CONTRATANTE: DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **45.191.470/0001-18**, com sede em Francisco Beltrão, PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Valmir Mario Dariva, portador do Documento de Identidade RG nº. 4.089.716-0, inscrito no CPF sob o nº. 554.363.669-53, residente e domiciliado em Francisco Beltrão, PR.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em **Shows Pirotécnicos** mediante carteira de **BLASTER Nº 4509/2023**, por parte da **CONTRATADA** de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A **CONTRATANTE** é obrigada ainda a disponibilizar: todos os dados necessários à boa Prestação dos Serviços, tais como material a ser utilizado, como calibre de bombas, tipos de fogos a serem utilizados, público total (para previsão do espaço a ser reservado para montagens e apresentações), e demais itens a serem observados na contratação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços solicitados pela **CONTRATANTE** conforme descritivo, especificações e prazos previstos.

3.2 A **CONTRATADA** se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da **CONTRATANTE**, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à **CONTRATANTE** ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela **CONTRATADA**, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela **CONTRATANTE**, sendo **VEDADO** a comercialização ou utilização para outros fins.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no ANEXO I, que passa ser parte integrante do presente contrato.

4.2 Os serviços terão início no Show Pirotécnico para a fogueira de São João 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE

5.1 A execução dos serviços, objeto do presente contrato, passará por avaliações periódicas para fins de constatar o cumprimento dos indicadores de produtividade, abaixo indicados:

5.1.1 SEGURANÇA: Para fins de observância aos indicadores de segurança do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar 100% ;

5.1.2 QUALIDADE: Para fins de observância aos indicadores de qualidade do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar 100%;

5.1.3 COMUNICAÇÃO: Para fins de observância aos indicadores de comunicação do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar 100%;

5.1.4 PONTUALIDADE: Para fins de observância aos indicadores de pontualidade do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar 100% ;

CLÁUSULA SEXTA - DO DESCUMPRIMENTO

6.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VALIDADE

7.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados no cronograma previsto no ANEXO I, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

7.2 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

8.1 Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 30 dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

CLÁUSULA NONA - DA OBSERVÂNCIA À LGPD

9.1 O CONTRATANTE declara expresso CONSENTIMENTO que a CONTRATADA irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

9.2 Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não.

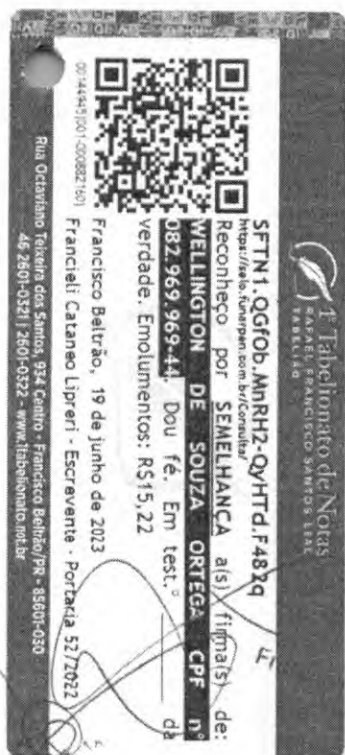
10.2 A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO do Estado do Paraná.

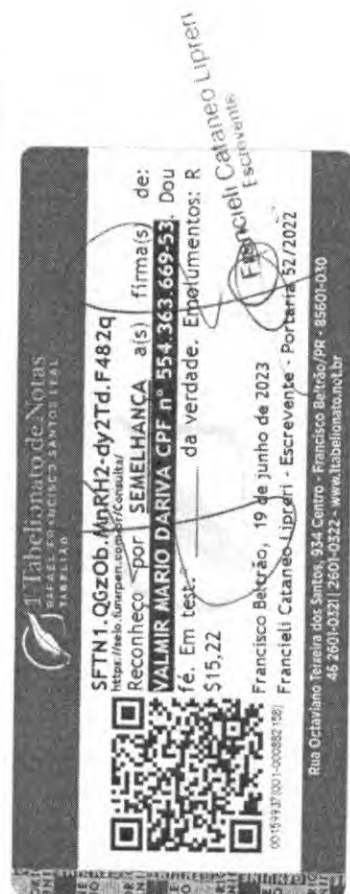
Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Francisco Beltrão, 01 de maio de 2023.



VALMIR MARIO DARIVA
CPF: 056.871.559-45

WELLINGTON DE SOUZA ORTEGA
082.969.969-44





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente Atestado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, estabelecida na Praça Angelo Mezzomo, Centro, Coronel Vivida, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ANDERSON MANIQUE BARRETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91, residente e domiciliado no município de Coronel Vivida, DECLARA para os devidos fins, que a empresa **DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, estabelecida na Área Area Linha Nova Seção, s/n - Área Rural de Francisco Beltrão, na cidade de Francisco Beltrão (85.606-899), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 45.191.470/0001-18**, foi contratada pelo MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, acima qualificado, conforme Contrato Nº 150/2022, e prestou os serviços abaixo citados, com as seguintes características: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NA ABERTURA DAS FESTIVIDADES NATALINAS, EM ATENDIMENTO A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”** no valor total de 21.000,00 (vinte e um Mil Reais).

Sendo o que tinha a declarar, firmo o presente.

Coronel Vivida, PR, 28 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099
91

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.04.28 11:35:37 -03'00'

Município de Coronel Vivida
CNPJ nº 76.995.455/0001-56
Anderson Manique Barreto
CPF nº 967.311.099-91



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS

10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.23.0001500187-89

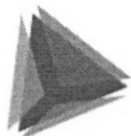
A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 45.191.470/0001-18 Código da Atividade Econômica (CNAE): 9329/8-01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES 9319/1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9001/9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8230/0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8230/0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7319/0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS 4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS 4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS Logradouro: LOTE RURAL, 99 - GLEBA 3-FB Número: S/N Complemento: DARIVA Bairro: ZONA RURAL Município: FRANCISCO BELTRAO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES Área Total: 10.000,00 m² Área Vistoriada: 880,00 m² Ocupação: F-11 - CLUBES SOCIAIS E DIVERSÃO Capacidade de Público: 1.628 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BRIGADA DE INCÊNDIO ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 21 de Março de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 45191470000118

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2023 15:23:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **45.191.470/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Autenticidade de documentos

Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220467501, 220467498

Data do Protocolo:

06/02/2022

Número de Registro:

41210531677

Arquivamento:

41210531677

Empresa:

DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

Contrato

< Voltar

Atendimento o...

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VALMIR MARIO DARIVA, BRASILEIRO, SEPARADO(A) JUDICIALMENTE, EMPRESARIO, nascido(a) em 08/12/1965, nº do CPF 554.363.669-53, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na AVENIDA Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 200, São Miguel, CEP: 85602-510;

MATEUS KUNZ DARIVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 08/09/2003, nº do CPF 078.173.629-39, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, na AVENIDA Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 200, São Miguel, CEP: 85602-510;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, e usará a expressão **DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **ÁREA AREA LINHA NOVA SECAO**, nº s/n, Área Rural de Francisco Beltrão, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85606899.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, SERVICOS DE SONORIZACAO EM PROMOCAO E EVENTOS, ORGANIZACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS, CASA DE DANCA (DANCETERIA) E SHOWS, PROMOCAO DE VENDAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, SERVICOS DE SONORIZACAO EM PROMOCAO E EVENTOS, ORGANIZACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS, CASA DE DANCA (DANCETERIA) E SHOWS, PROMOCAO DE VENDAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS.**

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- CNAE Nº 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
- CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- CNAE Nº 9329-8/01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/01/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VALMIR MARIO DARIVA	10000	10.000,00	50,00
MATEUS KUNZ DARIVA	10000	10.000,00	50,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **VALMIR MARIO DARIVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 24 de janeiro de 2022

VALMIR MARIO DARIVA
Sócio/Administrador

MATEUS KUNZ DARIVA
Sócio



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SABRINA AMANDA RAMALHO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 074221, expedida em 01/05/2015, inscrito no CPF nº 07987546992, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
07987546992	074221	SABRINA AMANDA RAMALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2022 21:45 SOB Nº 41210531677.
PROTOCOLO: 220467498 DE 26/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201593684. CNPJ DA SEDE: 45191470000118.
NIRE: 41210531677. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.
DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



Atendimento online





NIRE (Sede) 41210531677	CNPJ 45.191.470/0001-18	Data de Ato Constitutivo 07/02/2022	Início de Atividade 24/01/2022
Endereço Completo Área AREA LINHA NOVA SECAO, Nº s/n, Área Rural de Francisco Beltr - Francisco Beltrão/PR - CEP 85606-899			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS E REFRIGERANTES, SERVICOS DE SONORIZACAO EM PROMOCAO E EVENTOS, ORGANIZACAO, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS, CASA DE DANCA (DANCETERIA) E SHOWS, PROMOCAO DE VENDAS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome VALMIR MARIO DARIVA	CPF/CNPJ 554.363.669-53	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de Administrador sócio S Sócio
Término do mandato Indeterminado			
Nome MATEUS KUNZ DARIVA	CPF/CNPJ 078.173.629-39	Participação no capital R\$ 10.000,00	Espécie de Administrador sócio N Sócio
Término do mandato Indeterminado			
Dados do Administrador			
Nome VALMIR MARIO DARIVA	CPF 554.363.669-53	Término do mandato Indeterminado	

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
07/02/2022	20220467501	315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2023, às 10:00:23
(horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9PGROMEP.



PRC2315784932



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Secretário(a) Geral



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 45.191.470/0001-18

Código de Controle: 67C3.1208.8273.3298

Data da Emissão: 11/04/2023

Hora da Emissão: 11:17:55

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/04/2023, com validade até 08/10/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





Consulta a certidões emitidas pela Sefa



SECRETARIA DA FAZENDA

Informações do Documento

Certidão	030300436-00
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 45.191.470/0001-18 DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Data de Emissão	26/04/2023 13:52:43
Data de Validade	24/08/2023



VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

OOcelepar



Validação de certidão

Certidão

Número

14534

Exercício

2023

Autenticação

Código

9ztmhbuffh5jcx28q3eg

Aviso



Com base nos dados informados o(a) Município de Francisco Beltrão

Confirma a autenticidade da certidão: 14534/2023.

Emitida para o(a) contribuinte: DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

Inscrição municipal: 315485.

Solicitada em: 26/04/2023 às 13:54.

Tipo de Certidão: NEGATIVA.

Validade: 23/10/2023.

Fechar

Limpar

Validar

Política de uso de cookies

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para fornecer-lhe uma melhor experiência de navegação, assim como providenciar alguns recursos essenciais.

Ao continuar navegando nesta página você concorda com nossas [Políticas de uso de cookies](#) e [Políticas de privacidade](#)

Aceitar

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 45.191.470/0001-18
Razão social: DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/06/2023	18/06/2023 a 17/07/2023	2023061802223527861323
30/05/2023	30/05/2023 a 28/06/2023	2023053002492569915022
11/05/2023	11/05/2023 a 09/06/2023	2023051102321257581733
22/04/2023	22/04/2023 a 21/05/2023	2023042202083384199647
03/04/2023	03/04/2023 a 02/05/2023	2023040302141816187858
15/03/2023	15/03/2023 a 13/04/2023	2023031502342985012469
24/02/2023	24/02/2023 a 25/03/2023	2023022402442409645302
05/02/2023	05/02/2023 a 06/03/2023	2023020502044830475239
17/01/2023	17/01/2023 a 15/02/2023	2023011702300117913760
29/12/2022	29/12/2022 a 27/01/2023	2022122902431851752562
10/12/2022	10/12/2022 a 08/01/2023	2022121002201943229980
21/11/2022	21/11/2022 a 20/12/2022	2022112102235333372834
02/11/2022	02/11/2022 a 01/12/2022	2022110202360379227417
14/10/2022	14/10/2022 a 12/11/2022	2022101403031980146508
03/09/2022	25/09/2022 a 24/10/2022	2022092502182668415302
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090602412401772947
18/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081816151866256483

Resultado da consulta em 03/07/2023 15:34:03

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.191.470/0001-18

Certidão nº: 17353868/2023

Expedição: 26/04/2023, às 14:00:24

Validade: 23/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.191.470/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
10GB - SPCIP FRANCISCO BELTRAO



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001500187-89

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: DARIVA PROMOCOES E EVENTOS LTDA CPF/CNPJ: 45.191.470/0001-18 Código da Atividade Econômica (CNAE): 9329/8-01 - DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES 9319/1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 9001/9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 8230/0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 8230/0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 7319/0-02 - PROMOÇÃO DE VENDAS 4789/0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS 4723/7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS Logradouro: LOTE RURAL, 99 - GLEBA 3-FB Número: S/N Complemento: DARIVA Bairro: ZONA RURAL Município: FRANCISCO BELTRAO-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 10.000,00 m² Área Vistoriada: 880,00 m² Ocupação: F-11 - CLUBES SOCIAIS E DIVERSÃO Capacidade de Público: 1.628 PESSOAS Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA BRIGADA DE INCÊNDIO ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 21 de Março de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xx/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2023

Ref. Normativa: Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto	2. DATA DA EMISSÃO xx.xx.2023	3. ENQUADRAMENTO LEI FEDERAL Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº xx/2023																																																
5. OBJETO Contratação de empresa para realizar show pirotécnico para abertura de festividades das Olimpíadas Rurais 2023.																																																			
6. DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROCESSO Termo de abertura; termo de referência; indicação contábil; orçamentos; mapa comparativo; documentos da empresa: CNPJ, Contrato social, certidão da junta, federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista, Alvará DEAM – Departamento Explosivos, Armas e Munições do Estado do Paraná, Carteira de Blaster do técnico, certificado de Curso Técnico de Blaster do profissional técnico, vínculo empregatício, atestado de Capacidade Técnica, alvará de Funcionamento, consulta TCE e TCU, autenticidade dos documentos e demais.		7. INSTRUMENTO A EMITIR (x) EMPENHO 8. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Conforme termo de referência																																																	
9. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO A contratação do objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que define os casos dispensáveis e conforme justificativa apresentada no item 4 do termo de referência anexo ao processo.																																																			
10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR Após análise aos presentes autos, onde foram realizadas pesquisas de preços junto às empresas do ramo, verificou-se que a Empresa DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA , apresentou a melhor oferta nos orçamentos consultados e que melhor atende ao solicitado. Os serviços disponibilizados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.																																																			
11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO O valor ajustado para a execução do objeto é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais) . O custo supracitado foi composto com base no menor orçamento por item recebido de empresas do ramo pertinente ao do objeto, constante no processo. O critério do menor preço deverá presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral e o meio de aferi-lo, estão em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, buscando cotejar que o valor ajustado permaneça dentro dos padrões e limites praticados no mercado.																																																			
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O valor ajustado será pago através da dotação orçamentária: <table border="1"><tr><td colspan="8">ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO</td></tr><tr><td colspan="8">UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO</td></tr><tr><td colspan="8">Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo</td></tr><tr><td colspan="8">Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.05 – Explosivos e Munições</td></tr><tr><td>UG</td><td>O/U</td><td>FORTE</td><td>P/A</td><td>DESCRIÇÃO</td><td>DESPESA PRINC.</td><td>DESD.</td><td>NATUREZA</td></tr><tr><td>00</td><td>05/03</td><td>000</td><td>2.019</td><td>Manutenção das Atividades Esportivas 03.001.27.812.0018.2.019</td><td>326</td><td>4164</td><td>3.3.90.30.05</td></tr></table>				ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO								UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO								Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo								Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.05 – Explosivos e Munições								UG	O/U	FORTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA	00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 03.001.27.812.0018.2.019	326	4164	3.3.90.30.05
ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO																																																			
UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO																																																			
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo																																																			
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.05 – Explosivos e Munições																																																			
UG	O/U	FORTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA																																												
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 03.001.27.812.0018.2.019	326	4164	3.3.90.30.05																																												
13. ITEM, QUANTIDADES E VALORES <table border="1"><tr><th>ITEM</th><th>QTD</th><th>UN</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR UNITÁRIO R\$</th><th>VALOR TOTAL R\$</th></tr><tr><td>1</td><td>50,00</td><td>UN</td><td>GERB INDOOR 1 SEGUNDO</td><td>65,00</td><td>3.250,00</td></tr><tr><td>2</td><td>100,00</td><td>UN</td><td>GERB INDOOR 15x15 SUPER</td><td>65,00</td><td>6.500,00</td></tr><tr><td>3</td><td>20,00</td><td>UN</td><td>GERB CASCATA INDOOR 30X7 MT</td><td>65,00</td><td>1.300,00</td></tr><tr><td>4</td><td>20,00</td><td>UN</td><td>CANHAO PAPEL PICADO</td><td>95,00</td><td>1.900,00</td></tr><tr><td>5</td><td>20,00</td><td>UN</td><td>GERB INDOOR ½ X 30s</td><td>77,50</td><td>1.550,00</td></tr></table>					ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	1	50,00	UN	GERB INDOOR 1 SEGUNDO	65,00	3.250,00	2	100,00	UN	GERB INDOOR 15x15 SUPER	65,00	6.500,00	3	20,00	UN	GERB CASCATA INDOOR 30X7 MT	65,00	1.300,00	4	20,00	UN	CANHAO PAPEL PICADO	95,00	1.900,00	5	20,00	UN	GERB INDOOR ½ X 30s	77,50	1.550,00	14. VALOR TOTAL R\$ R\$ 14.500,00		15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o 10º dia útil do mês subsequente								
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$																																														
1	50,00	UN	GERB INDOOR 1 SEGUNDO	65,00	3.250,00																																														
2	100,00	UN	GERB INDOOR 15x15 SUPER	65,00	6.500,00																																														
3	20,00	UN	GERB CASCATA INDOOR 30X7 MT	65,00	1.300,00																																														
4	20,00	UN	CANHAO PAPEL PICADO	95,00	1.900,00																																														
5	20,00	UN	GERB INDOOR ½ X 30s	77,50	1.550,00																																														
16. CONTRATADA DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 45.191.470/0001-18, Area Linha Nova Seção, s/n, área Rural, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.606-899, Contato (46) 3524-9555/ 99934-2002, e-mail: adm.@dariva.com.br.					17. PRAZO DE EXECUÇÃO Dia 07 de julho de 2023, no Complexo Esportivo Barro Preto		18. DISPENSA EXCLUSIVA ME/EPP (X) SIM () NÃO																																												



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

19. PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Conforme parecer jurídico.

DATA: XX.OX.2023

20. PROCESSO

() CONCLUÍDO

() CANCELADO

21. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação

DATA: XX.OX.2023

NOME: ANDERSON MANIQUE BARRETO

Juliano Ribeiro
NOME: JULIANO RIBEIRO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea “b” Inciso II,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Gubert Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Grasieli Cerbatto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO RIBEIRO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezanove) de Janeiro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames ocupacionais, sendo exames de avaliação/audiometria vocal e espirometria, destinados aos funcionários pertencentes à Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 17 (dezanove) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 132/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapecaradостоe.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezanove) de Janeiro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de uniformes destinados ao Coral Municipal e a Oficina de Ginástica Artística da Escola Municipal Imã Josafat Kmita.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 17 (dezanove) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 131/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapecaradостоe.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 17 (dezanove) de Janeiro de 2023, às 09h00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização e instalação de gerador de energia a ser instalado na Unidade de Pronto Atendimento de Saúde do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 17 (dezanove) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 130/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapecaradостоe.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 16h00min (dezesseis) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de corte e solda, para manutenção e conserto de caminhões, máquinas pesadas e demais equipamentos integrantes da frota municipal de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 16h00min (dezesseis) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 129/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapecaradостоe.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 15h00min (quinze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de combustíveis, óleo diesel, para uso nas vans, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 15h00min (quinze) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 128/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapecaradостоe.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 09 (nove) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de 01 (uma) colhedora de forragem, conforme convênio firmado entre o Governo do Estado do Paraná através da SFAET e o Município de Itapejara D'Oeste - PR.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 14h00min (quatorze) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 127/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapecaradостоe.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2022

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, no dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023, às 10h00min (dez) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais derivados de forma e água a serem utilizados na manutenção, conserto e reparos das sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes à Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, bem como espaços públicos.

O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 10h00min (dez) horas do dia 16 (dezesseis) de Janeiro de 2023.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 126/2022, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico <http://www.itapecaradостоe.pr.gov.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 05 (cinco) de Dezembro de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048, de 29 de dezembro de 2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 24, alínea "b" inciso II.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vidua e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua-PR, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composta pelas seguintes membros:

NOME	DESCRIÇÃO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Roberto	Presidente	083.886.709-06	10.326.813-8PR
Elaine Roberto	Membro Efeito	766.002.689-20	8.331.707-3PR
Fernando da Quadra Alami	Membro Efeito	044.900.185-16	6.176.981-4PR
Isac Roberto Salazar	Membro Efeito	050.985.366-17	7.763.375-3PR
Alana Mai de Santos Gomes	Membro Suplente	053.900.389-16	6.782.955-1PR
Douglas Cristiane Knapsson	Membro Suplente	047.032.119-06	6.767.794-8PR
Flaviane Goulart Soares	Membro Suplente	077.513.433-09	6.172.672-8PR
Graciele Caratti	Membro Suplente	060.467.390-25	3.511.237-4PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para JULIANO ROBERTO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avaliar e oferecer documentos das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser substituído pelo seu membro suplente, desde que esteja inscrito no sistema de licitação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário visando nova edição a partir de 01 de janeiro de 2023.

Coronel Vidua, 29 de dezembro de 2022. 133ª da República e 87ª do Município.

ANDERSON MANOUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II a letra "a" disposto no Lei Federal nº 8.686, de 21 de junho de 1993, resolve:

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento das propostas de licitação em regime de caráter, sua atuação no conhecimento, para fins de publicação, revogadas as disposições em contrário visando nova edição a partir de 01 de janeiro de 2023.

Coronel Vidua, 29 de dezembro de 2022. 133ª da República e 87ª do Município.

ANDERSON MANOUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº CLASSIFICADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DOA, CALDEASE DE CARLI, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto em item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico Nº 93/2022, após a homologação de 09 de dezembro de 2022, atenta de e-mail enviado em nome da, foi convocada a empresa vencedora, EISA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.227.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentasse as seguintes documentações:

- 16.1. Homologação e resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocou o licitante vencedor para, no prazo de 05 (cinco) dias, antes, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser apresentados ao Gestor e Fiscal do Contrato, ao qual feito a conferência e ENTREGA DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM DO NÃO de acordo com o Edital.
- 16.2. Declaração de profissional habilitado para o contrato, para cumprir com o Contrato. Deverão ser apresentadas as seguintes documentações:
 - Credencial do profissional médico que atuará no serviço no Conselho Regional de Medicina do Paraná - CRM/PR.
 - Atestado de Especialidade em Pediatria, ou seja, possui o Registro de Especialidade de Especialidade - RQE no Conselho Paranaense de Medicina.

Considerando que, preliminarmente a empresa EISA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato. A empresa não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato. A empresa não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato.

DECISÃO:

INABILITAR a empresa EISA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.227.852/0001-56, para o contrato de prestação de serviços de atendimento médico especializado em pediatria, no Centro Municipal de Saúde doa, Caldease de Carli, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando que, preliminarmente a empresa EISA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato. A empresa não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato.

Considerando que, preliminarmente a empresa EISA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato. A empresa não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato.

Considerando que, preliminarmente a empresa EISA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato. A empresa não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato.

Considerando que, preliminarmente a empresa EISA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato. A empresa não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato.

Considerando que, preliminarmente a empresa EISA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato. A empresa não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato.

Considerando que, preliminarmente a empresa EISA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato. A empresa não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato.

Considerando que, preliminarmente a empresa EISA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato. A empresa não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato.

Considerando que, preliminarmente a empresa EISA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato. A empresa não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato.

Considerando que, preliminarmente a empresa EISA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato. A empresa não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato.

Considerando que, preliminarmente a empresa EISA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato. A empresa não apresentou os documentos exigidos no Edital, e não apresentou o contrato, a empresa não foi convocada para o contrato.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia-Paraná
CEP: 85.530-000 - Fone/Fax: (946) 3258-8800

DECRETO: 9334/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e oitenta e oito mil reais).

A Prefeitura Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 176/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao aumento das despesas e a serem realizadas com recursos oriundos da Anulação no valor de R\$ 718.000,00 (Setecentos e oitenta e oito mil reais), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

32 - Secretaria Municipal de Administração Geral

32.01 - Administração S.M.A.G.

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

32.01.0001.2.00000 - Manutenção das Atividades Administrativas

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022 - ID Nº 242/2022
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
 CONTRATADO: KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO
 05022765926
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
 INSTALAÇÃO DA SALA MAKER, QUE SERÁ UTILIZADA
 PELOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO
 FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO DA REDE MUNICIPAL DE
 EDUCAÇÃO.
 VALOR GLOBAL: R\$ 2.245,00 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e
 Cinco Reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
 contados da data de assinatura do contrato.
 DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
 Anderson Muniz da Silva
Código Identificador:8367CCF9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022 - ID Nº 24422
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL
 CONTRATADO: MK SCHITICOSKI - ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MINIDICIONÁRIOS DA LINGUA
 PORTUGUESA PARA SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS
 ALUNOS MATRICULADOS NO 3º, 4º E 5º NAS ESCOLAS
 MUNICIPAIS.
 VALOR GLOBAL: R\$ 4.565,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta
 e Cinco Reais).
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (doze) meses,
 contados da data de assinatura do contrato.
 DATA DE ASSINATURA: 29/12/2022

Publicado por:
 Poliana Papker Lavall,
Código Identificador:E72AE493

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 8.077 DESIGNA SERVIDORES PARA FUNÇÃO
DE PREGOEIRO

DECRETO Nº. 8077, de 29 de dezembro de 2022.

Designa servidores para função de Pregoeiro, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 2.989 de 27/04/2020 (que dispõe sobre a Estrutura Administrativa), Lei Complementar nº. 056 de 27/07/2020 (dispõe sobre o Regime jurídico Único dos Servidores Públicos de Coronel Vívda-PR) e Lei Complementar nº. 057 de 27/04/2020 (dispõe sobre o quadro de cargos, planos de carreira e a remuneração), **RESOLVE**

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto o funcionário atuar como Pregoeiro.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º DESIGNAR a Servidora **IANA ROBERTA SCHMID**, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de **Pregoeira**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vívda e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vívda, para o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

§ 1º. Mediante o disposto neste, fica concedida Função Gratificada por encargo, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

§ 2º. A Função Gratificada perdurará enquanto a funcionária atuar como Pregoeira.

§ 3º. A Função constante neste, é sem prejuízo as demais atribuições administrativas exercidas no órgão de lotação funcional, Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Os pregoeiros, ficam autorizados a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, 133ª da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
 Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
 Secretário Municipal de Administração



Publicado por:
 Gracieli Santos de Quadros
Código Identificador:DEIC747B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 049/2022

PORTARIA Nº. 049, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vívda e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívda-PR, para o período de **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR
Elaine Bortolotto	Membro Efetivo	765.002.689-20	5.331.707-3/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Jana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Aline Mari dos Santos Canova	Membro Suplente	053.900.389-16	9.782.955-1/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Suplente	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Flaviane Guberli Siqueira	Membro Suplente	077.573.439-09	10.672.157-2/PR
Gracieli Cerbuto	Membro Suplente	060.497.399-35	9.512.291-4/PR

Art. 2º. DELEGAR poderes para **JULIANO RIBEIRO**, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes das licitações.

Art. 3º. No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: E5AC09F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PORTARIA Nº 050/2022

PORTARIA Nº 050, de 29 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Polotto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Neila Kurpel de Andrade Balbinoti	Membro	037.681.519-13	8.954.875-6
Simone Terezinha Sozo	Membro	026.365.759-01	6.586.841-5

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias de mês de dezembro de 2022, 133º da República e 67º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador: A842713B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO

TERMO DE INABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO 6ª CLASSIFICADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO EM PEDIATRIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Considerando o disposto no item 16, subitem 16.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 93/2022, após a homologação de 06 de dezembro de 2022, através de e-mail enviado em nesta data, foi convocada a empresa vencedora, EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, vencedora do ITEM 01, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentasse os seguintes documentos:

"16.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o Município convocará o licitante vencedor para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar os documentos abaixo. Tais documentos deverão ser encaminhados ao Gestor e Fiscal do

Contrato, os quais farão a conferência e EMITIRÃO DECLARAÇÃO ATESTANDO ESTAREM OU NÃO de acordo com a indicação do profissional feita pela Contratada, para posterior emissão do Contrato. Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Cadastro do profissional médico que executará os serviços no Conselho Regional de Medicina do Paraná – CRM/PR.

b) Título de Especialista em Pediatria, ou seja, possuir o Registro de Qualificação de Especialista - RQE no Conselho Federal de Medicina.

c) Cartão SUS do profissional médico que executará os serviços."

Considerando que, primeiramente a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA solicitou a prorrogação do prazo para a apresentação dos documentos, o qual foi concedido, logo, foi encaminhado parte da documentação (CRM e RQE), foi então requerido o cartão SUS, a qual não apresentou. Em 28 de dezembro de 2022 a empresa pediu a desclassificação, assim como, a Secretária de Saúde e conforme previsto no item 16, subitem 16.1.1 do Edital "A falta de documentação, apresentação em desconformidade ou não apresentação dentro do prazo fixado, resultará na inabilitação da proposta, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis, facultando à Administração a convocação dos demais licitantes, na ordem de classificação para exercício do mesmo direito."

DECIDO:

INABILITAR a empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.327.852/0001-56, sem prejuízo às demais penalidades cabíveis e determino a **CONVOCAÇÃO** da empresa MP SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.987.502/0001-53, 6ª classificada do item 01, para análise da documentação de habilitação e envio da proposta ajustada a Pregoeira e demais atos necessários.

Caso, a próxima classificada não possua todos os documentos de habilitação e/ou não envie a proposta de preço ajustada, deve-se convocar a próxima classificada e caso necessário, seguintes.

Coronel Vivida, 29 de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador: 98CF8BC0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 048/2022

PORTARIA Nº 048, de 28 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea "b",

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas e durante a prova técnica emitir parecer para o objeto do Pregão Eletrônico nº 108/2022, Processo Licitatório nº 205/2022 de registro de preços para futura e eventual fornecimento e instalação de luminárias de led e acessórios, para substituição da iluminação pública no perímetro urbano, para atender a secretaria de obras, viação e urbanismo, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF Nº	RG Nº
JEAN FELIPE MIECOANSKI	081.363.459-88	10.195.607-5
FRANCY RECH	914.130.609-00	5.284.230-1
LUIZ ANTONIO POLKZELLO	071.012.779-00	10.244.559-7

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ERRATA
REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.886.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vivida, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de
Administração

CEINEE
Centro de Estudos de Engenharia para o Ambiente

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
março-abril de 2006 a 1 de maio de 2006

ADMINISTRAÇÃO			
CANDIDATO	CPF	CLASSIFIC	Nº de acertos

VANDERLEIA BATISTA	073.828.355-60	1º LUGAR	19
JOSE CAMARGO ALVES JUNIOR	120.107.488-64	2º LUGAR	18

EDUCAÇÃO			
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ACERTOS
CAMELE E. RIBEIRO	107.926.643-90	1º LUGAR	23
DANIEL CAROLINE FILATI	088.786.074-71	2º LUGAR	20

JUCARA KOKOSKI	127.120.338-14	3º LUGAR	18
JOCEANE DA SILVA CLARO	070.463.888-48	4º LUGAR	19
TAMIRIS FEL. TRIN	066.878.379-32	5º LUGAR	19
NIKAELY SCHWARTZ DA SILVA	106.174.049-03	6º LUGAR	18
FRANCINE HOFFMANN	077.318.150-76	7º LUGAR	18

SILVA			
LETICIA PAMELA ROSA	082.484.690-97	8º LUGAR	18
MUNIKI KAIANE MATUCCAN	083.503.858-47	9º LUGAR	17
CLAUDIA SIMÕES JERONIMO	075.275.199-06	10º LUGAR	17
ANGELA SCALCON DE			

OLIVEIRA	005.328.675-30	11 ^o LUGAR	17
ADRIANA DE MELLO DA ROSA	005.943.139-40	12 ^o LUGAR	18
AMANDA CAROLINE PINTO	078.424.575-68	13 ^o LUGAR	14

MARIA CECILIA BELUSO	08.1.35.1958	14º LUGAR	18
JULIANE DE C. F. BELUSO	04.3.85.1957	12º LUGAR	13
MARCEI FATIMA DE AZEVEDO PASTRO	03.4.02.1959	11º LUGAR	13

DANIELI SENIÉR MOREIRA	585.885.479-18	17º	13
EDUARDO GABRIEL TEIXEIRA	125.119.798-14	18º	12
GRACIELA CRISTINA GNOATTO	077.436.899-75	19º	10

ENFERMAGEM			
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ACERTOS
ISADORA DUARTE	106.682.106-81	111 LUGAR	20
1.100.000.000-00 (0.000.000-00)			00

FRANÇO	306.968.998	1º LUGAR	
LEIRIEL ELITA KALAHORA DE LIMA TEIXEIRA	011.867.039-007	1º LUGAR	14
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	106.878.119-	1º LUGAR	14

PETRIV	75		
ENGENHARIA CIVIL			
CANDIDATO	CPF	CLASSIFICACAO	Nº DE ACERTOS
MATEUS FAVARO	097.751.34	1º LUGAR	23

BORTOLUZZI	3-97		
CARLOS EDUARDO NEVES DA SILVA	108.012.02 9-45	2º LUGAR	21

FARMÁCIA

CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE ACERTOS
TATIANE BERNARDI DOS SANTOS	118.472.438-04	1º LUGAR	20

Município de Tapejara D'Oeste - Dura - Ab: 01/01/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Luis Carlos de Silva, Matricula: 1155666-01 - Orgão de Locação: Detran do Estado, Cargo no Tomador: Motorista, COMPANHIA/INSTITUIÇÃO: Nova Dura LTDA, Registro Delineado: 005349001, Nome do Motorista: José Manoel G. Rangel, DADOS DA VIAGEM: Data de Viagem: 01/01/2023 a 12/01 e retorno dia 04/01/2023, n. 21449, Destino: Curitiba, Valor de Bilhete: R\$ 375,00, Transporte autorizado: Grátis (como oficial), Observações: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 -

Nome: Joãozinho da Silva, Matricula: 12665-1, cargo de Loteador, Departamento de Saúde, Cargo no Serviço: Acompanhante; Assunto: Pedido de inscrição no Conselho de Saúde, para exercer o cargo de Loteador, no âmbito do Conselho Municipal de Saúde, criado pelo Decreto Municipal nº 191/2023, que aprova o regimento das atividades da Comissão de Saúde do Município de Jussara - Mato Grosso do Sul.

[illegible]

do Vagante nº10 de 01/02/2023 e nº10/01 de 09/02/2023. Ocorrência nº10/01/2023. Vagante nº10/01/2023. R\$ 230,00. Transporte utilizado: Ônibus (carro oficial). Prioridade de viagem: Instrumental. (Inglês locais a serem visitados no Hospital Psiquiátrico. Incluir este visto das normas previstas na Lei Municipal nº.1911/2020, que aprova o regulamento das distâncias. Itapetininga D'Onze, 03.01.2023.

Município de Itapetininga D'Onze - D'Onze - Ano 01/04/2023

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Joãozinho de Mota, Maria de L. 12/06/61. Filho de Loução, Deputado de Saúde, Cargo no município.

Movimentação ACOMPANHANTES: Oliveira Gorbun com acompanhante, DIAZOS D'S VITAGIM; Dani de Viagens saiu dia 05/01/2023 às 09h00 e retornou dia 05/01/2023 às 18h00. Duasimé Cascaes; Valer do diazom R\$ 123,00. Triunfope saindo: Crisone (como oficial), finalidade das viagens: Contratação. Origem local a serem visitados no evento: CFOMC. Declara que ciente das normas previstas na Lei Municipal nº.191/2020, que aprova o regulamento das diárias. Imposta D'Osco 05/01/2023.

ATO	DATA	ASSUNTO
Edital nº 025/23	10/01/2023	Realiza 1ª Etapa Processos de Seleção de Estagiário nº 024/2023 de 06/01/2023.

A publicação em íntegra dos atos acima mencionados se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.cadernosestagiarios.municpal.gov.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 106/2019.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 8082, de 09 de janeiro de 2023. Súmula: Organiza os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, Estado do Paraná: A participação no ingresso dos alunos ocorre mediante os pleiteantes no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamantinasul.com.br/edital/> - conforme edital nº 003, de 7 de maio de 2017, regulamentado pelo Edital nº 2001, de 14 de julho de 2018.

2.1. Que o Candidato não comparecendo ou não se pronunciando no prazo estabelecido neste item será automaticamente eliminado do Concurso Público, aberto através do Edital nº. 01/2022 de 30/05/2022.

III. Que a posse em cargo público dar-se-á no prazo de 15(quinze) dias contados da publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período (art.35 da Lei Complementar nº. 056/2020), e dependerá do resultado da inspeção e no atendimento aos requisitos estabelecidos no item 2 do Edital de Abertura do Concurso Público sob nº. 01/2022 de 30/05/2022, Anexo II deste.

3.1. Será considerado apto se não apresentar restrições médicas que o contraindique ao exercício do cargo.

3.2. O não atendimento de algum dos requisitos para investidura estabelecida no Edital de Concurso Público nº. 01/2022 eliminará o candidato do concurso.

3.3. É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

IV. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 057/2020 de 27/04/2020 (Dispõe sobre o Quadro de Cargos, os Planos de Carreira e a remuneração do servidor do Quadro Efetivo da Administração Pública de Coronel Vívda), na Lei Complementar nº. 056 de 27/04/2020 (dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Coronel Vívda-PR), e no Edital de Concurso Público Nº 01/2022 de 30/05/2022 e demais disposições legais vigentes.

V. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de 2023, 134º da República e 68º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação

Candidatos **CONVOCADOS** para assumir Cargo de Provimento Efetivo

Decorrente de habilitação no Concurso Público, aberto através do Edital Nº 01/2022, de 30/05/2022:

Cargo Público: Operador de Máquina Rodoviária

Ordem Nº.	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	3º	JEFERSON GONÇALVES DOS SANTOS	174625	Secretaria Municipal de Obras Viação e Urbanismo

ANEXO II

EDITAL Nº 022/2023 de 10/01/2023

CONCURSO PÚBLICO 001/2022 - Convocação

Requisitos para Nomeação

Documentos Iniciais

cópia da Carteira de Identidade;
cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
cópia da certidão de nascimento ou casamento;
cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos de até 16 (dezesesseis) anos;
certidão negativa de antecedentes criminais do Cartório Criminal do lugar onde tenha residido nos últimos 05 anos, expedida no máximo há 03 (três) meses;
certidão negativa de antecedentes criminais Federal;

comprovante de endereço;

cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I do Edital 001/2022;

Carteira de Habilitação conforme requisito exigido para o cargo.

Para a cargo de Agente Comunitário de Saúde, 1º comprovante de residência, ou ainda através de declaração de residência, assinada por duas testemunhas, cabendo à administração municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 10 da Lei nº 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no Inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência. 2º comprovante de residência deverá ser apresentado, por ocasião da nomeação, pelo candidato habilitado no concurso

demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vívda achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vívda, Estado do Paraná.

Publicado por:

Gracieli Santos de Quadros

Código Identificador:9A6BE3BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA

ERRATA

REFERENTE PORTARIA Nº 049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERRATA a Portaria nº 049, de 29 de dezembro de 2022. Súmula: DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação. Publicado na Edição nº 8298 de 30 de dezembro de 2022 do Jornal Diário do Sudoeste, e na Edição nº 2678, de 30 de dezembro de 2022 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vívda, **ONDE SE LÊ:**

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

LEIA-SE:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Juliano Ribeiro	Presidente	083.866.709-05	10.325.813-8/PR

Coronel Vívda, 10 de janeiro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:D5B06CD3

GABINETE DO PREFEITO DECRETO 8082/2023

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ.
DECRETO Nº 8082, de 09 de janeiro de 2023.**

Súmula: Divulga os dias de feriados municipais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo do Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná.

Considerando a necessidade de dar publicidade ao público em geral, os dias de pontos facultativos e feriados da Administração Pública Municipal;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 107/2023

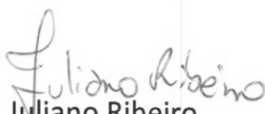
PROTOCOLO Nº 100/2023

PARA: Procuradoria Municipal

DATA: 03.07.2023

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos minuta do processo de dispensa de licitação, referente a contratação de empresa para realizar show pirotécnico para abertura de festividades das Olimpíadas Rurais 2023.

Cordialmente


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para realização de show pirotécnico para a abertura das festividades das Olimpíadas Rurais de 2013.

Este parecer tem, portanto, o escopo de assistir a municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

Pois bem.

Como é sabido, embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório (princípio da obrigatoriedade), o legislador ressalvou hipóteses em que o Gestor pode prescindir da seleção formal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, classicamente denominadas como "dispensa" e "inexigibilidade".

Essas hipóteses de ressalva encontram fundamento no próprio texto constitucional, uma vez que o inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração, já inicia seu texto resguardando "ressalvados os casos especificados na legislação".

Em outras palavras, quando a Lei prevê hipóteses de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) é porque admite que nem sempre a realização do certame levará à melhor contratação pela Administração ou que, pelo menos, a sujeição do negócio ao procedimento formal e burocrático previsto pelo estatuto não serve ao eficaz atendimento do interesse público naquela hipótese específica.

Analisando os documentos carreados aos autos, atesta-se ser o caso de dispensa de licitação.

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Alerta-se que, mesmo nas dispensas ou inexigibilidade de licitação, a comprovação da habilitação do contrato deve ser exigida com relação aos aspectos essenciais à regularidade da contratação (art. 55, XIII c/c arts. 27 a 33, da Lei nº 8.666/93).

Em relação ao preço orienta-se pela verificação da razoabilidade dos valores pagos pela Administração, sendo essencial a demonstração clara de que são os mesmos usualmente cobrados nos contratos em situação similar.

Ante o exposto, após devidamente examinada a minuta constante nos autos e os documentos que a instruem, nos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, esta Procuradoria se manifesta pela sua aprovação e pelo regular prosseguimento do processo administrativo de licitação.

Em tempo, deverá ser observada a Lei nº 3.053/2021, a qual proíbe a utilização de fogos com efeitos sonoros.

Registre-se, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital.

Coronel Vivida-PR, 4 de julho de 2023.

Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2023

Ref. Normativa: Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e subsequentes alterações.

1. ÓRGÃO CONTRATANTE Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto	2. DATA DA EMISSÃO 05.07.2023	3. ENQUADRAMENTO LEI FEDERAL Nº 8.666/93 Artigo 24, Inciso II	4. PROCESSO Nº 96/2023				
5. OBJETO Contratação de empresa para realizar show pirotécnico para abertura de festividades das Olimpíadas Rurais 2023.							
6. DOCUMENTOS EM ANEXO AO PROCESSO Termo de abertura; termo de referência; indicação contábil; orçamentos; mapa comparativo; documentos da empresa: CNPJ, Contrato social, certidão da junta, federal, estadual, municipal, FGTS, trabalhista, Alvará DEAM – Departamento Explosivos, Armas e Munições do Estado do Paraná, Carteira de Blaster do técnico, certificado de Curso Técnico de Blaster do profissional técnico, vínculo empregatício, atestado de Capacidade Técnica, alvará de Funcionamento, consulta TCE e TCU, autenticidade dos documentos e demais.		7. INSTRUMENTO A EMITIR (x) EMPENHO					
		8. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR Conforme termo de referência					
9. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO A contratação do objeto deste processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, que define os casos dispensáveis e conforme justificativa apresentada no item 4 do termo de referência anexo ao processo.							
10. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR Após análise aos presentes autos, onde foram realizadas pesquisas de preços junto às empresas do ramo, verificou-se que a Empresa DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA , apresentou a melhor oferta nos orçamentos consultados e que melhor atende ao solicitado. Os serviços disponibilizados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.							
11. JUSTIFICATIVA DO PREÇO O valor ajustado para a execução do objeto é de R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais) . O custo supracitado foi composto com base no menor orçamento por item recebido de empresas do ramo pertinente ao do objeto, constante no processo. O critério do menor preço deverá presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral e o meio de aferi-lo, estão em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas, buscando cotejar que o valor ajustado permaneça dentro dos padrões e limites praticados no mercado.							
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O valor ajustado será pago através da dotação orçamentária: ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO UNIDADE: 03 – DEPARTAMENTO DO DESPORTO Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo Desdobramento da Despesa: 3.3.90.30.05 – Explosivos e Munições							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	05/03	000	2.019	Manutenção das Atividades Esportivas 03.001.27.812.0018.2.019	326	4164	3.3.90.30.05
13. ITEM, QUANTIDADES E VALORES					14. VALOR TOTAL R\$ R\$ 14.500,00	15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO Até o 10º dia útil do mês subsequente	
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$		
1	50,00	UN	GERB INDOOR 1 SEGUNDO	65,00	3.250,00		
2	100,00	UN	GERB INDOOR 15x15 SUPER	65,00	6.500,00		
3	20,00	UN	GERB CASCATA INDOOR 30X7 MT	65,00	1.300,00		
4	20,00	UN	CANHAO PAPEL PICADO	95,00	1.900,00		
5	20,00	UN	GERB INDOOR ½ X 30s	77,50	1.550,00		
16. CONTRATADA DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 45.191.470/0001-18, Area Linha Nova Seção, s/n, área Rural, Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.606-899, Contato (46) 3524-9555/ 99934-2002, e-mail: adm.@dariva.com.br.					17. PRAZO DE EXECUÇÃO Dia 07 de julho de 2023, no Complexo Esportivo Barro Preto	18. DISPENSA EXCLUSIVA ME/EPP (X) SIM () NÃO	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

19. PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Conforme parecer jurídico.

DATA: 05.07.2023

20. PROCESSO
(X) CONCLUÍDO
() CANCELADO

21. RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ratificamos o presente pleito, concordando com a Contratação, dispensada a licitação

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.07.05 09:48:55 -03'00'

DATA: 05.07.2023

NOME: ANDERSON MANIQUE BARRETO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2023

Despacho do Prefeito

Processo Licitatório nº 96/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para realizar show pirotécnico para abertura de festividades das Olimpíadas Rurais 2023. CONTRATADA: DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.191.470/0001-18. Valor total: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). Prazo de execução: Dia 07 de julho de 2023, no Complexo Esportivo Barro Preto.

Publique-se.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:967311099 BARRETO:96731109991
91 Dados: 2023.07.05 09:50:09
-03'00'

Anderson Manique Barreto,
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. EMPRESA: C.E. Lazarotto - Vendas e Manutenções Ltda - Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 20.088.291/0001-29, inscrição estadual nº 90664319-72. DO OBJETO: a Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e blocos injetores, turbina, estofaria e tapeçaria, serviço de torno e solda, nas máquinas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
1	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e blocos injetores, turbina, estofaria e tapeçaria, serviço de torno e solda, nas máquinas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.	300	HR	89,00	26.700,00	RODRIGUEZ
2	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e blocos injetores, turbina, estofaria e tapeçaria, serviço de torno e solda, nas máquinas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.	300	HR	89,00	26.700,00	RODRIGUEZ
3	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e blocos injetores, turbina, estofaria e tapeçaria, serviço de torno e solda, nas máquinas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.	300	HR	89,00	26.700,00	RODRIGUEZ
4	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e blocos injetores, turbina, estofaria e tapeçaria, serviço de torno e solda, nas máquinas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.	300	HR	89,00	26.700,00	RODRIGUEZ
5	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e blocos injetores, turbina, estofaria e tapeçaria, serviço de torno e solda, nas máquinas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.	300	HR	89,00	26.700,00	RODRIGUEZ
6	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e blocos injetores, turbina, estofaria e tapeçaria, serviço de torno e solda, nas máquinas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.	300	HR	89,00	26.700,00	RODRIGUEZ
7	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e blocos injetores, turbina, estofaria e tapeçaria, serviço de torno e solda, nas máquinas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.	300	HR	89,00	26.700,00	RODRIGUEZ
8	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e blocos injetores, turbina, estofaria e tapeçaria, serviço de torno e solda, nas máquinas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.	300	HR	89,00	26.700,00	RODRIGUEZ
9	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e blocos injetores, turbina, estofaria e tapeçaria, serviço de torno e solda, nas máquinas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.	300	HR	89,00	26.700,00	RODRIGUEZ

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 517.200,00 (Quinhentos e Dezenove mil e duzentos reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033.000 - Conservação e melhoramento de estradas vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 1852. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes, Mariópolis, 03 de Julho de 2023. Município de Mariópolis, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, UASG Nº 987693. PROCESSO Nº 566/2023. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO. Data da realização: 18 de JULHO de 2023. Abertura da Sessão: 09h00 horas. Local: www.gov.br/compras-pt-br.

Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek que o presente instrumento subscreve e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, tomam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023, do tipo MENOR PREÇO - Processo nº 566/2023, objetivando a implantação de REGISTRO DE PREÇO para futura eventual contratação de espaços (penteiro/coluna) em jornal com impressão e circulação diária no âmbito local e regional, para fins de veiculação dos atos oficiais da Administração Pública Municipal, tais como leis, decretos, portarias, dentre outros a que seja necessário dar a devida publicidade, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 38/2020, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 412/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, Decreto Municipal nº 43/2007, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, realizará LICITAÇÃO para ampla participação de empresas. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos conforme mencionado no edital, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame no site www.gov.br/compras-pt-br. A sessão de processamento do Pregão será realizada eletronicamente no site: www.gov.br/compras-pt-br, iniciando-se no dia 18/07/2023 às 09h00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Eletrônico Nº 37/2023 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00. E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br, Portal Transparência do Município ou pelos

sites www.mariopolis.pr.gov.br, na aba licitações - Pregão Eletrônico e www.gov.br/compras-pt-br - UASG Nº 987693. Mariópolis/PR, 05 de Julho de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023. PROCESSO Nº 504/2023. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGO o Edital epígrafe, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de pedra brita nº 1, nº 2, pedrisco, pó de pedra, pedra rachão marmado, graduada e sem classificação, que serão utilizadas pelos diversos departamentos municipais, à empresa: Pedreira Klein Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.836/0001-26 e Inscrição Estadual sob o nº 257072629, com o valor total de R\$ 684.000,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 05 de Julho de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS - PR

DECRETO Nº 54/2023. Súmula: - Revoga a Dispensa nº 19/2023. O Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, DECRETA: Art. 1º - Revoga a Dispensa nº 19/2023, por razões de interesse público, tendo em vista a necessidade de contenção de gastos, bem como considerando que o Departamento Municipal de Viação e Serviços Urbanos, não realizará o plantio de flores neste período. Art. 2º - Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, aqueles, que supostamente, entenderem-se prejudicados. Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Julho de 2023, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. EMPRESA: Rodríguez Mecânica de Caminhões Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 04.325.195/0001-09, inscrição estadual nº 90420737-30. DO OBJETO: a Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e blocos injetores, turbina, estofaria e tapeçaria, serviço de torno e solda, nas máquinas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	UNIT	TOTAL	MARCA
8	Implantação de Registro de Preços para futura eventual contratação de empresa para realização de serviços (hora trabalhada) de manutenção mecânica, funilaria e pintura, bomba e blocos injetores, turbina, estofaria e tapeçaria, serviço de torno e solda, nas máquinas (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.	300	HR	89,00	26.700,00	RODRIGUEZ
11	Serviço para instalação de lâmpadas e lâmpadas em marginais (Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Escavadeira Hidráulica, Motoniveladora, Trator Esteira, Trator Pneu, Miniescavadeira Bob Cat, Britador Móvel 6240) do Departamento Municipal de Serviços Rodoviários.	300	HR	89,00	26.700,00	RODRIGUEZ

VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais). DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade por até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033.000 - Conservação e melhoramento de estradas vicinais - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte (000). Despesa 1852. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Aline Ruthes, Mariópolis, 03 de Julho de 2023. Município de Mariópolis, Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Prefeitura de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023. Processo Licitatório nº 96/2023. RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Frouença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para realizar show pirotécnico para abertura de festividades das Olimpíadas Rurais 2023. CONTRATADA: DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. inscrita no CNPJ sob nº 45.191.470/0001-18. Valor total: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). Prazo de execução: Dia 07 de julho de 2023, no Complexo Esportivo Barro Preto, Publicize-se. Coronel Vívda, 05 de julho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA, por meio da Pregoeira, Iana Roberta Schmid e do Presidente da CPL, Juliano Ribeiro, comunicam aos interessados no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 53/2023, tipo menor preço por lote, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITAIS, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, cuja

sessão para abertura das propostas e disputa de preços está marcada para o dia 07 de julho de 2023, às 08h e 09h, que o pregão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO para diligências e análise, conforme item 6, subitem 6.2.2. do edital, diante das impugnações apresentadas. Após conclusão da análise, será publicado o novo edital, respeitando-se os prazos legais de publicidade, com nova data para abertura da sessão. O processo Pregão Eletrônico na íntegra e edital está disponível nos sites www.bnc.org.br e www.coronelviva.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 05 de julho de 2023. Iana Roberta Schmid, Pregoeira, Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023. DATA: 30/05/23. ABERTURA: 28/06/23. PROPOSTAS ATÉ: 08:00. DISPUTA: 11:00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto da presente edital.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023. DATA: 30/05/23. ABERTURA: 28/06/23. PROPOSTAS ATÉ: 08:00. DISPUTA: 11:00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, AR CONDICIONADO, PERSIANAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto da presente edital.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

Aditivo nº 02 - Contrato nº 31/2021 - Pregão Eletrônico nº 31/2021. Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLÍNICA GERAL E HOMEOPÁTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI, CNPJ sob nº 10.728.131/0001-43. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de maio de 2023, na ordem de 3,74%, passando o valor mensal a ser de R\$ 6.364,68, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 76.816,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 19 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EDITAL Nº 022/2023

PSS 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO. SÚMULA: Convoa Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2022, 06 de Maio de 2022, para os cargos abaixo, e dá outras providências:

FERNANDO ALBERTO CADORE, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei; Art. 1º - Ficam convocados para comparecer, junto ao Departamento de Recursos Humanos, no Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, na Rua Prefeito Neuri Bad, 975, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias, no horário das 07:30 às 11:30hrs e das 13:00 às 17:00hrs, os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, na forma constante no anexo, que fica fazendo parte integrante do Edital nº 001/2022, de 06 de Maio de 2022, para apresentar documentação constante do Edital, para fins de nomeação:

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	NAT	CE	CE	PORT	NOTA FINAL	POSICÃO
107	KEIAN SILVA DOS REIS	0	5	15	3	-	25,89	

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	NAT	CE	CE	PORT	NOTA FINAL	POSICÃO
272	LUCIANA DE TATIANA SILVEIRA	18	5	15	35	0	50	448
256	TATIANA DE SOUZA TOSCANI	18	10	15	30	3,5	46,5	454
276	NAIA FERNANDA ALBERTO BOMFIM	10	5	15	35	2,5	47,5	464
510	RODRIGUEZ MECÂNICA DE CAMINHÕES	10	0	30	29	2,5	47,5	474

Art. 2º - O candidato que regularmente convocado deixar de comparecer perderá a sua vaga e novo Edital de convocação será expedido, observando-se a ordem de classificação, o mesmo ocorrendo para aqueles candidatos que deixarem de apresentar a sua documentação completa constante do Edital nº 001/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, 16 de Maio de 2023.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

INSCRIÇÃO	NOME	PORT	NAT	CE	CE	PORT	NOTA FINAL	POSICÃO
107	KEIAN SILVA DOS REIS	0	5	15	3	-	25,89	

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em Serviços de Reforma da Cobertura do Ginásio de Esportes, nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação que abaixo assina, comunica aos interessados na prestação dos serviços relativos ao processo licitatório em epígrafe, que a empresa **DUTRI ENGENHARIA METALURGICA EIRELLI**, CNPJ nº 21.188.542/0001-00, protocolou RECURSO ADMINISTRATIVO tempestivo através de e-mail na data de 11/04/2023 às 09:40hs.

Assim, nos termos do § 3º do artigo 109 da lei 8.666/93, concede-se o prazo legal para impugnação do referido recurso, se for o caso.

O Processo acima citados encontram-se à disposição para eventuais consultas no Departamento de Licitações.

O presente COMUNICADO deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura do Município de Contenda endereço www.contenda.pr.gov.br, encaminhado aos participantes através de correio eletrônico no endereço informado no envelope protocolado e afixado no Quadro de Avisos e Editais da Prefeitura do Município

Contenda/PR, 05 de julho de 2023.

FABIO SANTOS FERNANDES

Presidente da Comissão de Licitação

Nesta Sessão

Decreto 062/2023

Publicado por:

Fabio Santos Fernandes

Código Identificador:B18EFD2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 335/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2023

LICITAÇÃO EXCLUSIVA ÀS MICROEMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de lanches e gêneros alimentícios, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 746.555,08** (Setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 07/07/2023 às 08h30min. do dia 20/07/2023.

Abertura das Propostas: das 08h31min. do dia 20/07/2023 às 13h:30min. do dia 20/07/2023.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 13h31min. do dia 20/07/2023.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e blcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones: (41) 3625-1212.

Contenda/PR, 05 de julho 2023

FABIO SANTOS FERNANDES

Pregoeiro

Decreto nº 506/2021

Publicado por:

Fabio Santos Fernandes

Código Identificador:68627C5E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 31/2021 – Pregão Eletrônico nº 31/2021. Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA GERAL E HOMEOPATTICA DR. ARTEMIO CARDOSO DA SILVA EIRELI, CNPJ sob nº 10.728.131/0001-43. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, acumulado nos últimos 12 meses, referente ao mês de maio de 2023, na ordem de 3,74%, passando o valor mensal a ser de R\$ 6.384,68, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 76.616,16. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, Coronel Vivida, 19 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:2109B2AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 19/2023

Processo Licitatório nº 96/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para realizar show pirotécnico para abertura de festividades das Olimpíadas Rurais 2023. CONTRATADA: DARIVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.191.470/0001-18. Valor total: R\$ 14.500,00 (quatorze mil, quinhentos reais). Prazo de execução: Dia 07 de julho de 2023, no Complexo Esportivo Barro Preto.

Publique-se.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:23FAAB12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio da Pregoeira, Iana Roberta Schmid e do Presidente da CPL, Juliano Ribeiro, comunicam aos interessados no processo licitatório Pregão Eletrônico nº 53/2023, tipo menor preço por lote, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E OUTROS RELACIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, cuja sessão para abertura das propostas e disputa de preços está marcada para o dia 07 de julho de 2023, às 08h e 09h, que o pregão está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO para diligências e análise, conforme item 6, subitem 6.2.2. do edital, diante das impugnações apresentadas.

